

Portaria DIR nº 53/2021

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

**Nomeia os Membros da Comissão  
Própria de Avaliação (CPA).**

O Diretor Geral da Faculdade CESUSC, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO,**

Que a Portaria DIR nº 14-B/2021, de 12 de abril de 2021, em caráter excepcional, dada a impossibilidade de realização de Processos Eleitorais para a recomposição da CPA naquele momento, reconduziu alguns membros e nomeou outros de forma supletiva e provisória, até que o necessário processo de escolha fosse realizado,

Que as Portarias DIR nº 38/2021, 39/2021, 40/2021 e 41/2021 regulamentaram, respectivamente, os Processos Eleitorais para escolha das representações dos Corpos Docente, Técnico-Administrativo, Discente e de Tutores, sendo que nos prazos de inscrição correspondentes, nenhum candidato foi habilitado;

Que as mesmas Portarias estabeleceram que no caso de falta de candidatos, os membros correspondentes àquelas representações seriam indicados pela Direção Geral da Faculdade Cesusc, ouvido o Coordenador da CPA,

**RESOLVE:**

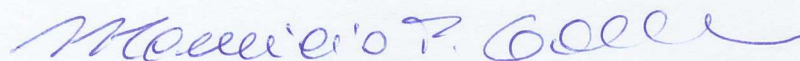
**Art.1º.** Nomear os novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com mandato de 1(um) ano, a contar de 01 de setembro de 2021, assim:

- a) Corpo Docente:  
Professor Ibsem Agrello Dias, CPF nº 613.886.100-00
  
- b) Corpo de Tutores:  
Tutor Gustavo Varella dos Santos, CPF nº 022.766.892-85
  
- c) Corpo Técnico-Administrativo:  
Colaborador Eduardo Coelho Leandro, CPF nº 107.142.779-24
  
- d) Corpo Discente:  
Acadêmica Jéssica Carolina Piovezani Penteado, CPF nº 099.531.849-25
  
- e) Membro da Comunidade Externa:  
Senhora Sandra Vilela, CPF nº 936.989.256-72

**Art.2º.** A Coordenação da Comissão Própria de Avaliação continuará sob responsabilidade do Professor Sérgio Murilo Schutz, CPF nº 833.754.499-68.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se.



Maurício Pereira Gomes  
Diretor Geral